



CÂMARA MUNICIPAL DE

TABIRA

A VOZ DO POVO TABIRENSE

APROVADO EM

*por unanimidade dos
votos presentes em 1º turno.*

19, 05, 2025

PROJETO DE LEI N.º 029/2025.

EMENTA: Concede MEDALHA DE MÉRITO TABIRENSE PEDRO PIRES FERREIRA, "CLASSE OURO" ao SR. GILBERTO GABRIEL FERREIRA e dá outras providências.

A Vereadora **DIONATAN MACIEL DA SILVA** do Município de Tabira – PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Fica concedida MEDALHA DE MÉRITO TABIRENSE PEDRO PIRES FERREIRA, CLASSE OURO, AO Sr. Gilberto Gabriel Ferreira

Art. 2º - Esta Lei tem como objetivo homenageá-lo pela pessoa prestativa que é, tem um histórico honroso em nosso município, praticando várias ações sociais em prol dos mais necessitados, trabalhando como mototáxi, auxiliando pessoas e facilitando suas vidas com seu importante trabalho. Sempre prezou pelo bem de sua família e da coletividade, trabalhando sempre por uma cidade mais justa.

Art. 3º - A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pela Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE, especialmente para esse fim.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 05 de maio de 2025.

APROVADO EM

*Por unanimidade dos votos
Presentes em 2º Turno.*

19, 05, 2025

[Assinatura]
Dionatan Maciel da Silva
Vereadora

APROVADO EM

